

ATA da Sessão Extraordinária, em 15 de janeiro de 1974, convocada pelo Sr. Prefeito. Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às 20,00 horas, nesta cidade de Campo Largo, na sala das Sessões da Câmara Municipal, no Edifício da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão extraordinária os Vereadores Sr. Joaquim Celestino * Ferreira, Presidente da Câmara; Sr. Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário da Mesa; senhores Altayr Castagnoli, Mário Cecon, Antônio Basso, * Celso Elias Barause, Antônio Waldemar Sávio, Dr. Pedro Angelo Andreassa e Osvaldo Andrade Zotto, Vereadores, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento às sessões. Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão e foram lidas, postas em discussão e aprovadas as atas das duas últimas sessões, a ordinária do dia 3 de dezembro último e a solene do dia 5 do corrente. Constatou o expediente da leitura do seguinte: Edital nº 1/74, do Executivo, pelo qual o Sr. Prefeito convocou a Câmara para a sessão extraordinária de hoje. Arquivou-se. Ofício do Sr. Prefeito, enviando-nos o projeto de lei nº 1/74, que - Autoriza ao Poder Executivo a firmar convênio com a FUNDEPAR, para fins de reforma do Grupo Escolar Ma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

V dor Altayr Castagnoli, solicitando que este projeto seja julgado em regime de urgência. Terminada a leitura do expediente e liberada a palavra o Vereador Altayr Castagnoli discorreu sobre a necessidade da reforma do edifício do Grupo Escolar, sobretudo na parte das instalações sanitárias e na de iluminação. Salientou que o Município está cooperando com a Delegacia de Polícia, fornecendo-lhe numerário para combustíveis e lubrificantes para seu automóvel, e no entanto este carro está sendo usado abusivamente, para fins pessoais. O Vereador Andrade Zotto manifestou-se favoravelmente ao projeto acima referido como também ao regime de urgência para seu julgamento; mas acha que lhe falta detalhes, para poder-se analisá-lo bem, e também notou de não constar do mesmo a quantia que vai ser despendida com a reforma do Grupo Escolar. A seu pedido será oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe informações com os gastos dessa reforma. O Vereador Sávio concordou com as palavras do Sr. Andrade Zotto, mas frisou que o Executivo ainda não pode citar a importância que será despendida com a citada reforma, porque a Fundepar não concordaria em ser estipulada uma determinada importância, e além disso, só depois de feita a respectiva concorrência é que se poderá saber qual o montante da despesa. Ninguém mais querendo usar a palavra, a Casa passou à Ordem do Dia - Julgamentos: Posto a Plenário o projeto de lei nº 1/74 que - Autoriza ao Poder Executivo a firmar convênio com a Fundepar, para fins de reforma do Grupo Escolar Macedo Soares, foi apoiado. Posto a Plenário o requerimento do Vereador Altayr Castagnoli, com o fim de obter-se que este mesmo projeto seja posto sob regime de urgência e também dispensado dos trabalhos das Comissões e das formalidades regimentais, fim de que possa ser julgado em discussão única na presente ordem do dia foi aprovado. Em face desta aprovação foi o projeto submetido à discussão única. Nenhuma objeção. Posto a votos, foi aprovado. À sanção Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e lembrou aos senhores Vereadores que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 4 de março vindouro, à hora regimental (20.) Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz datilografar a presente ata.